



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 004/2024

Dispõe sobre denominação de rua localizada no **Bairro Nossa Senhora Aparecida**, nesta cidade.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Diácono Dernival Alves de Oliveira**, a rua no sentido Norte/Sul no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merivânia Ferreira Sampaio, paralela à Rua Eulalia Balbina Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 28 de novembro de 2024.



Manoel Pereira Angelo

Vereador